



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

05

PROJETO DE LEI Nº 199/2014

OK

Em 18 de 06 de 2014

AUTOR: JOSEILDO ALVES DOS SANTOS.

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A INFRAESTRUTURA
PARA PRÁTICA DO DESPORTO NÁUTICO NO AÇUDE VELHO.

Distribuição

Comissão
Antônio

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Comissão De Redação E Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 199/2014
AUTORIA: Vereador Joseildo Alves dos Santos

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 199/2014, de autoria do Vereador Joseildo Alves dos Santos, autoriza o Poder Executivo a criar a infraestrutura para prática do desporto náutico no Açude Velho, e dá outras providências.

É o breve relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei de cunho "autorizativo", portanto, é essencial analisarmos determinados aspectos concernentes ao Projeto de Lei em questão fazendo uma breve incursão histórica e constitucional em relação às leis autorizativas.

Desde a Constituição de 1934, o constitucionalismo brasileiro nega aos parlamentares a faculdade de propor leis que, recaindo em matérias privativas do Poder Executivo, são de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo. A despeito de tal observação, convém destacar que tal preceito não busca subtrair ao P. Legislativo a iniciativa da lei, visto que legislar é sua função primordial e clássica, ao contrário, busca-se com esse preceito evitar intervencionismos estatais. O constitucionalismo liberal clássico jamais concebeu a hipótese de subtrair ao legislador a iniciativa da lei. Ao contrário, sempre coube aos membros do Legislativo, exclusivamente, a iniciativa do processo legislativo, negando-se tal "poder" aos demais Poderes.

No entanto, as constituições intervencionistas mudaram esse quadro original, abrindo as portas para outorgar ao Executivo à iniciativa de leis de seu interesse, entre elas as leis intervencionistas. Retirou-se dos legisladores nesses casos a exclusividade e, na sequência, a própria faculdade de propor

leis. Hoje a Constituição Federal reserva ao Chefe do Executivo a iniciativa privativa de determinadas matérias, reduzindo enormemente a competência parlamentar. Reagindo a tal *capitis diminutio*, os parlamentares buscam meios de contorná-la. Eis que surgem os projetos de lei e as leis autorizativas.

O projeto de lei em discussão autoriza o Poder Executivo a criar a infraestrutura para prática do desporto náutico no Açude Velho com o objetivo de promover o esporte e a cidadania bem como a própria preservação do Açude Velho.

A questão das autorizações legislativas, não recebe tratamento homogêneo, nem pela doutrina e tampouco pela jurisprudência. Todavia, o Senado Federal se manifestou sobre o assunto ao aprovar o Parecer n. 527, de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo Senador JOSAPHAT MARINHO, sobre consulta do Plenário, visando obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa, nos seguintes termos:

"Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade".

Publicado no Regimento Interno Senado Federal – Consolidado: páginas 203 a 214, volume II.

O referido parecer, por simetria, se aplica, ao projeto em exame; e, apesar das dúvidas suscitadas, em razão da polêmica que envolve a matéria, no âmbito desta Casa Legislativa, entendemos que o citado Parecer dá a sustentação necessária para que esta Comissão não venha constituir entrave à tramitação do projeto em exame.

É parecer do relator.

II – VOTO DA COMISSÃO

Em se considerando as razões expostas no parecer do relator, opina esta Comissão de Redação e Justiça pela regular tramitação do PL n. 0199/2014, o qual autoriza o Poder Executivo a criar a infraestrutura para prática do desporto náutico no Açude Velho.

Campina Grande-PB, S.S. das Comissões Permanentes "*Dep. Petrónio Figueiredo*", em 06 de agosto de 2014.

Presidente

Relator

Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 18 de Junho de 2014 às 08:32 hs

Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DO VEREADOR GALEGO DO LEITE

PROJETO DE LEI Nº 199/2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CRIAR A INFRAESTRUTURA PARA
PRÁTICA DO DESPORTO NÁUTICO NO
AÇUDE VELHO.

Art. 1º - Estabelece a criação da infraestrutura para prática do desporto náutico, tendo o objetivo de promover o esporte e a cidadania bem como a preservação do Açude Velho.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, encarregada de organizar competições náuticas para estimar o desporto amador.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a SEJEL, autorizada a incluir o desporto náutico na programação de escolinhas de formação desportiva providas pela referida secretaria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 18 de Junho de 2014.

Joseildo Alves dos Santos (Galego do Leite)
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR GALEGO DO LEITE

JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sra. Vereadora,

Tendo em vista o espaço favorável do Açude Velho à prática de Esportes Náuticos, e, a importância do incentivo ao esporte e lazer, tem este projeto a perspectiva de atender os desportistas admiradores do esporte, e que não dispõe atualmente de um espaço preparado com infraestrutura adequada para a realização do mesmo.

O Açude Velho é um dos pontos turísticos mais visitados do município de Campina Grande, e é um dos mais importantes cartões postais, mesmo assim, necessita de cuidados, pois a poluição é notória, este projeto além de estimular o esporte, promover a saúde e formar futuros atletas, tem ainda em seu mister, o objetivo de revitalizar toda a área que compreende o Açude Velho.

Campina Grande, 18 de Junho de 2014.

Autor,

Joseildo Alves dos Santos (Galego do Leite)
VEREADOR